

PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO

Processo de Seleção de 1 Fisioterapeuta (M/F)

José Mário de Sousa Nunes, Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, torna público que, a Mesa Administrativa, em reunião de 11 de Janeiro de 2023, deliberou abrir concurso para recrutamento de 1 Fisioterapeuta (M/F), para prestar tratamentos de Fisioterapia; colaborar e apoiar o Médico Fisiatra; fazer o acompanhamento e vigilância dos utentes de acordo com a prescrição médica, assegurar o registo da informação relativa às intervenções realizadas ao utente, assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo.

As candidaturas devem ser apresentadas, **até às 17h30 do dia 22 de Janeiro de 2024.**

Para formalização das candidaturas as inscrições podem ser efetuadas:

- a. Por correio eletrónico, para o endereço geral@scmcalheta.pt;
- b. Na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, à Estrada Simão Gonçalves da Câmara (ER. 224), nº 91, 9370-139 Calheta;

Este anúncio e o correspondente regulamento, que se encontram afixados no átrio da Santa Casa da Misericórdia, junto aos Serviços Administrativos, podem ser consultados no sítio da Internet da Misericórdia, www.scmcalheta.pt.

Calheta, 11 de Janeiro de 2024.

O Provedor,

(José Mário de Sousa Nunes)



Processo de Seleção de 1 Fisioterapeuta (M/F)

REGULAMENTO

I – Objeto

Destina-se este processo à seleção de 1 licenciado/a em Fisioterapia detentor/a de cédula profissional, tendo em vista a admissão do/a candidato/a posicionado/a em primeiro lugar na lista de candidatos/as aprovados, mediante a celebração de contrato de trabalho a termo certo, a tempo completo ou parcial, pelo prazo de 1(um) ano, renovável por igual período.

II – Conteúdo funcional

No âmbito da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, cabe ao Fisioterapeuta, de entre outras, as seguintes funções:

- Prestação de tratamentos de Fisioterapia;
- Colaboração e apoio ao Médico Fisiatra;
- Acompanhamento e vigilância dos utentes de acordo com a prescrição médica;
- Registo da informação relativa à assistência prestada aos utentes.
- Assume outras responsabilidades compatíveis com o cargo.

III – Local da prestação de serviços:

O local da prestação de serviços é na Santa Casa da Misericórdia da Calheta.

IV – Remuneração

A remuneração base mensal do/a *Fisioterapeuta (M/F)* será de 1.122,84€, sobre a qual incidirão os descontos legais, acrescida de subsídio de refeição no valor de 4,11 € (quatro euros e onze cêntimos), por cada dia efetivo de trabalho desempenhado, conforme Contrato Coletivo de Trabalho entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FNSTFPS - Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, publicado no BTE, n.º 8, de 28 de fevereiro de 2023.

2 – O limite máximo do período normal de trabalho semanal para a categoria de *Fisioterapeuta (M/F)* é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.



V – Condições de candidatura

Podem candidatar-se os/as fisioterapeutas habilitados/as com o grau académico de licenciatura e portadores/as de cédula profissional; e que tenham disponibilidade para desempenhar funções a tempo completo ou a tempo parcial.

VI – Formalização das candidaturas

2. As candidaturas poderão ser formalizadas com preenchimento do modelo (R.02.02) anexo a este regulamento, enviadas por e-mail ou entregues pessoalmente.
3. Ao requerimento deverão ser anexos os seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae devidamente comprovado por documentos certificativos
 - Cópia do Bilhete de identidade / Cartão de cidadão
 - Cópia da Cédula Profissional
4. As candidaturas devem ser apresentadas, até às 17h30 do dia 22 de Janeiro de 2024;
5. As candidaturas devem ser entregues:
 - a. Por correio eletrónico, para o endereço geral@scmcalheta.pt
 - b. Na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, à Rua Estrada Simão Gonçalves da Câmara (ER. 224), n° 91, 9370-139 Calheta;

VII – Método de Seleção

Para efeitos de classificação final, será adotado, como método de seleção, a avaliação curricular e a entrevista, sendo que só serão chamados/as à entrevista os/as candidatos/as que, na sequência da avaliação curricular, fiquem posicionados/as nos dez primeiros lugares da lista de classificação, ordenada de forma decrescente. Os/as restantes candidatos/as ficarão excluídos/as do processo de seleção.

VIII – Critérios de seleção

Na avaliação curricular e na entrevista serão adotados os critérios de seleção que a seguir se indica, ponderados de acordo com as fórmulas explicitadas e em conformidade com a especificação associada a cada um deles:

1. Na Avaliação Curricular (AC) serão consideradas, como critérios de seleção, as habilitações profissionais (HP), a experiência profissional (EP) e a formação profissional (FP). A classificação da Avaliação Curricular será obtida mediante a ponderação dos critérios de seleção, de acordo com a expressão seguinte:
$$AC=0,5(HP)+0,3(EP)+0,2(FP)$$
2. Na avaliação da entrevista (E) serão considerados, como critérios de seleção, as vertentes técnica (T), científica (C) e relacional (R), e a apreciação geral do/a candidato/a (AG). A classificação da Entrevista será obtida mediante a ponderação dos critérios de seleção, de acordo com a expressão seguinte:

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA CALHETA

Página 4 de 4

$$E=0,25(T)+0,25(C)+0,25(R)+0,25(AG)$$

3. Especificações associadas aos critérios de seleção:

a) Na Avaliação Curricular (AC), consideram-se:

- As **Habilitações Profissionais** (HP) em que se valoriza a habilitação necessária ao exercício da profissão. Assim, é atribuída a cada candidato/a a respetiva média académica, acrescentando-se 0,5 valores por cada nível de qualificação além do Nível 6 – Licenciatura.
- **Experiência Profissional** (EP) em que se pretende valorizar a experiência, no desempenho da profissão. A cada candidato/a são atribuídos 10 valores, independentemente da experiência profissional, acrescentando-se 1,5 valores por cada ano completo de tempo de serviço na especialidade, até ao máximo de 10 valores;
- **Formação Profissional** (FP) em que pretende valorizar a formação adquirida após a conclusão do Curso Superior de Fisioterapia. Assim, a cada candidato/a são atribuídos 10 valores, independentemente da formação profissional, acrescentando-se 2,5 valores por cada ação de formação na área, com carga horária igual ou superior a 4 horas, certificada por entidade formativa creditada, até ao máximo de 10 valores, na área da sua especialidade.

b) Na Entrevista (E) procurar-se-á avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as e a sua adequação ao perfil institucional desejado, considerando as vertentes técnica, científica e relacional e a apreciação geral do/a candidato/a.

IX – Classificação Final

A Classificação Final dos/as candidatos/as (CF) será obtida através da aplicação da fórmula:

$$CF=0,4(AC)+0,6(E)$$

X – Ordenação dos/as Candidatos/as e Critérios de Desempate

Obtidas as classificações finais, será elaborada a lista dos/as candidatos/as, ordenada por ordem decrescente da pontuação dos/as candidatos/as.

Havendo igualdade de classificação da Avaliação Curricular (AC) ou da Classificação final (CF), serão adotados, sequencialmente, o critério da residência no Concelho da Calheta, nos concelhos limítrofes e noutros concelhos.

Calheta, 11 de Janeiro de 2024

Pel' A Mesa Administrativa,

O Provedor,

(José Mário de Sousa Nunes)





FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ DATA: ___ / ___ / ___

NOME: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: _____ CONCELHO: _____

NATURALIDADE (FREG./CONCELHO): _____

DATA DE NASCIMENTO ___ / ___ / ___ ESTADO CÍVIL: _____

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS _____ TELEFONE: _____

FORMAÇÕES: _____

EMPREGOS: _____

ÚLTIMO: _____

SITUAÇÃO LABORAL: _____

CONTATOS PARA REFERÊNCIAS: _____

SITUAÇÃO CENTRO EMPREGO INSCRITO Desde: _____ SUBSÍDIO Até: _____

ATIVIDADES A QUE PRETENDE CANDIDATAR-SE: _____

CARTA DE CONDUÇÃO: _____ FILHOS: _____ Idades _____

DISPONIBILIDADE: Imediata _____ Outros _____

HORÁRIO: Manhã _____ Tarde _____ Noite _____ Substituições _____

POSSIBILIDADE DE SE COLETAR: _____

OBSERVAÇÕES: _____

Declaro que todos os dados pessoais não recolhidos no âmbito da Alínea a) a f) do artigo 6º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, dou, desde já, o consentimento para o seu tratamento.

Assinatura _____



OFERTA DE EMPREGO

ADMITE-SE

N.º Vagas: 01

Categoria: FISIOTERAPEUTA (M/F)

LOCAL DE TRABALHO: SANTA CASA MISERICÓRDIA DA CALHETA

Contrato a termo certo por 1 ano, possibilidade de renovação

REQUISITOS:

- Grau académico de licenciatura em Fisioterapia;
- Ser portador/a da cédula profissional;
- Ter disponibilidade para desempenhar funções a tempo completo ou a tempo parcial;
- Disponibilidade imediata;

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Preenchimento do modelo (R.02.02) anexo ao regulamento;
- Curriculum Vitae devidamente comprovado por documentos certificativos
- Cópia do Bilhete de identidade / Cartão de cidadão
- Cópia da Cédula Profissional

O anúncio e o correspondente regulamento poderão ser consultados no sítio da Internet da Misericórdia www.scmcalheta.pt.

Envio da documentação: geral@scmcalheta.pt ou presencialmente

Inscrições até o dia 22 de Janeiro de 2024

INFORMAÇÕES: ☎ 291 822 776